

NOTA TÉCNICA N ° 58/2019

PAAF n° 0024.18.016297-6

PA n° 0427.15.000404-7

1. **Objeto:** Patrimônio arqueológico, espeleológico e paleontológico.
2. **Município:** Montalvânia.
3. **Objetivo:** Avaliar a possibilidade de criação de unidade de conservação em área que abrange o patrimônio arqueológico, espeleológico e paleontológico do município.
4. **Contextualização:**

Em 24 de setembro de 2012, tendo como base a dissertação de Mestrado da arqueóloga Martha Maria de Castro Silva¹ e os dados do CNSA do IPHAN, o setor técnico desta coordenadoria elaborou a Nota Técnica n° 110/2012 em análise à proteção do patrimônio arqueológico localizado na região de Montalvânia.

Concluiu-se que a região de Montalvânia possui relevância arqueológica que permite tratá-la como um grande complexo, cuja especificidade e originalidade já impõem, por si só, a urgente necessidade de sua proteção. Foram apresentadas as seguintes sugestões:

- Realização de georreferenciamento dos sítios arqueológicos existentes na região de Montalvânia e sua atualização junto ao Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos.

- Elaboração de um diagnóstico sobre o estado de conservação dos sítios arqueológicos, com o objetivo de identificar eventuais elementos e agentes de degradação.

- Elaboração de uma proposta de proteção e gestão do patrimônio arqueológico da região, levando-se em consideração a possibilidade de criação de uma Unidade de Conservação.

Em 25 de setembro de 2012, por meio de ofício², esta coordenadoria solicitou ao IEF/MG a análise da possibilidade de criação de unidade de conservação na região de Montalvânia para proteção do patrimônio arqueológico, espeleológico e paleontológico.

Em 12 de dezembro de 2012, por meio de ofício³, o IEF informou a esta coordenadoria que a região objeto da Nota Técnica n° 110/2012 já havia sido avaliada pelo IEF e ICMBio; que o órgão planejou a elaboração de estudos para a criação de unidades de

¹ SILVA, Martha Maria de Castro e. **Os grafismos rupestres do Abrigo do Poseidon: Desordem e crono-estilística na arte rupestre ao Alto-Médio Rio São Francisco (MG)**. 2002. 03 f. Dissertação (Mestrado em História da Arte e Arqueologia)- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 2002.

² Ofício n° 1520/2012.

³ Ofício n° 100/2012/DIAP/SISEMA.

conservação para a região da Bacia do Rio Carinhanha que envolve a área objeto da referida Nota Técnica e que existia um Termo de Referência em processo de contratação no setor de orçamento e compras do SISEMA, prevendo a contratação de estudos técnicos para a criação de unidades de conservação para a região da Bacia do Rio Carinhanha.

Em 23 de julho de 2014, por meio de ofício⁴, esta coordenadoria solicitou ao IEF informações sobre os trâmites do processo de criação de unidade de conservação na região de Montalvânia.

Em 13 de agosto de 2014, por meio de ofício⁵, o IEF informou a esta coordenadoria que a equipe da Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas iria programar uma vistoria técnica em Montalvânia, provavelmente no mês de setembro/14, para a identificação da área com potencial para criação de UC e verificação do grau de relevância para dar início ao processo.

Entre os dias 28 e 29 de abril de 2015 técnicos do IEF realizaram vistoria na área cárstica de Montalvânia, tendo sido elaborados dois documentos, datados de julho de 2015:

- Laudo de Avaliação sobre o estado de conservação do patrimônio arqueológico;
- Relatório de Vistoria, voltado para a avaliação territorial da área para criação da unidade de conservação.

Em 04 de agosto de 2015, por meio de ofício⁶, esta coordenadoria remeteu os relatórios de vistoria realizada pela equipe técnica do IEF para a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Verde, Grande e Pardo.

Em 09 de agosto de 2018, a Promotoria de Justiça Única da Comarca de Montalvânia remeteu a esta coordenadoria os autos relativos à questão da criação da unidade de conservação na região do município, solicitando apoio e cooperação na sua instrução, visando à adoção coordenada de ações, com indicações de medidas legais, bem como elaboração de eventuais minutas para o caso presente.

5. Análise Técnica:

Os documentos elaborados pelo IEF/MG a partir da vistoria realizada na área cárstica de Montalvânia em abril de 2015 atenderam à Nota Técnica nº 110/2012, na medida em que foi elaborado laudo sobre o estado de conservação de alguns sítios arqueológicos e avaliada a possibilidade de criação de uma unidade de conservação na região.

Para elaboração do Laudo de Avaliação sobre o estado de conservação do patrimônio arqueológico, a equipe do IEF visitou os seguintes sítios localizados no município de Montalvânia: Lapa da Hidra, Lapa da Escrita, Lapa do Gigante e o Complexo de Pinturas na Serra do Parrela. Destacou-se que todos os sítios vistoriados são pré-

⁴ Ofício nº 854/2014.

⁵ Ofício nº 058/2014/GCIAP/DIAP/IEF/SISEMA.

⁶ Ofício nº 768/2015.

históricos, com presença de registros rupestres, tendo sido apresentada uma breve caracterização das pinturas e gravuras identificadas. Foi ressaltada a dificuldade de acesso a destes sítios, devido à localização em propriedades particulares, às más condições das estradas e a presença de vegetação densa no entorno. Esta restrição de acesso foi considerada como um importante fator de proteção para a integridade do patrimônio arqueológico.

Ressaltou-se, entretanto, que a Lapa da Hidra constitui-se no único sítio arqueológico de acesso fácil, sendo justamente o que mais sofreu intervenções negativas nos painéis rupestres. As pichações praticadas por visitantes sobre as pinturas e as gravuras e a entrada de sedimentos para dentro do abrigo, provocando o soterramento gradual de gravuras esculpidas nos blocos que formam parte do chão do abrigo, foram apontados como os principais fatores de degradação do sítio. Destacou-se também a presença de atividade de mineração no entorno deste sítio, perto das imediações do povoado de Monterrey.

Na Lapa da Escrita, cujo acesso foi caracterizado como complicado, os principais fatores de degradação apontados foram algumas depredações nas partes mais externas do abrigo, exposição parcial aos raios solares e escorrimento mineral que perpassa através do afloramento evidenciado pela presença de inúmeras marcas de pingueiras e de gotejamentos.

A Lapa do Gigante foi caracterizado como o sítio vistoriado de maior dificuldade de acesso por estar localizado em área montanhosa. Ressaltou-se que o piso do abrigo apresenta-se totalmente desnivelado, em função de uma escavação amadora dos anos 70, realizada a mando do ex-prefeito Antonio Lopo Montalvão. Segundo o laudo, “um grande buraco com entulho de pedras, lixo e uma escada foram encontrados no local”.

O estado de conservação do chamado “Complexo de pinturas no entorno da Lapa do Gigante” foi considerado bom, na medida em que, segundo o laudo, os sítios passam despercebidos pelos visitantes menos atentos.

Foi relatada pelos técnicos do IEF a tentativa frustrada de vistoria na Lapa do Poseidon.

É importante ressaltar que, além dos fatores de degradação específicos de cada sítio, o laudo mencionou que como a vegetação do carste na região apresenta-se “bem fechada e as áreas de morrotes exigem um esforço físico para sua chegada”, os sítios arqueológicos encontram-se mais expostos aos incêndios florestais, típicos dos períodos de estiagem.

A título de conclusão o Laudo Avaliação sobre o estado de conservação do patrimônio arqueológico afirma que:

Apesar dos poucos sítios vistoriados, a amostragem feita demonstrou a riqueza e a particularidade dos vestígios arqueológicos, com grande destaque para os registros gráficos rupestres, ou seja, pinturas e gravuras, elaboradas pelo hipoteticamente a partir de 9.000 anos atrás (Ribeiro, 2006).

Ações do poder público como o tombamento, o inventariamento ou a criação de áreas protegidas, como as Unidades de Conservação, podem ser medidas eficazes para a proteção e acautelamento deste patrimônio.

O Relatório de Vistoria para avaliação da criação da unidade de conservação na zona rural de Montalvânia, nos locais de geomorfologia cárstica, destacou que a área em questão pertence à sub-bacia dos rios Cochá e Calindó, únicas drenagens perenes da área de Montalvânia, que são tributários da bacia do alto-médio curso do rio São Francisco. Foram ainda brevemente caracterizados aspectos relacionados ao relevo, à geologia, à vegetação, à fauna da região e aos usos econômicos da região.

Além dos sítios arqueológicos cujo estado de conservação foi analisado no laudo anteriormente citado, o Relatório de Vistoria destacou a vistoria na Lapa da Onça, que fica nas proximidades da Lapa do Gigante. Segundo o documento, “o grande atrativo desta cavidade são as grandes colunas que se destacam por sua altura e diâmetro dentro do salão principal”. Os técnicos do IEF destacaram que, de acordo com uma consulta realizada junto a um profissional de reconhecida competência em matéria de Espeleologia, as colunas existentes nesta lapa são denominadas vulcões e tratam-se de espeleotemas raros em termos mundiais, tendo sido ainda pouco estudado.

A equipe técnica do IEF concluiu que a área vistoriada possui características para ser uma unidade de conservação, apresentando diversos elementos de ordem física, biótica e cultural que foram enumerados no relatório:

- 1- A paisagem geográfica é de natureza cárstica, oferecendo todos os elementos típicos desta geomorfologia;
- 2- A presença de espeleotemas incomuns na Lapa da Onça;
- 3- A presença de uma drenagem criptorreica, típica de sistemas cársticos, faz com que a área possua grande vulnerabilidade para contaminação de agentes poluidores;
- 4- A beleza cênica da região que possui inúmeros abrigos, cavernas, lapas e grutas, o que assinala uma riqueza espeleológica relevante para a área e pode favorecer o desenvolvimento do ecoturismo e do turismo espeleológico;
- 5- A evolução geomorfológica do carste de Montalvânia pode favorecer o incentivo a pesquisas científicas por sua particularidade;
- 6 - A cobertura vegetal da área está muito preservada nas áreas dos afloramentos de calcário;
- 7- A presença de dois grandes conjuntos de fitofisionomia vegetal: a mata seca nas áreas planas e a espécies hiperxerófilas nas escarpas e nos afloramentos de calcários;
- 8- A criação de uma UC favorece um maior conhecimento fitogeográfico da área;

9- Apesar de algumas áreas do norte minério estarem afetadas pelas atividades econômicas desenvolvidas nos últimos séculos, principalmente pela pecuária, parte da área de Montalvânia foi preservada pela presença do carste. A criação de uma Unidade de Conservação no município favorecerá ações de educação ambiental e proteção aos remanescentes;

10- A potencialidade do carste de Montalvânia para pesquisas na área de Paleontologia, já que existem informações do resgate de fósseis de uma preguiça-gigante pré-histórica na Lapa do Gigante pelo antigo prefeito do município, Antônio Montalvão. Esta descoberta implica que em outras cavidades possam haver restos fossilíferos da extinta megamastofauna pleistocênica;

11- A riqueza do carste local apresenta grande riqueza arqueológica. De acordo dados extraoficiais, existem 147 sítios arqueológicos na área e apenas 84 com coordenadas geográficas conhecidas;

12- Os sítios arqueológicos estão localizados em área considerada de importância extrema para a conservação da biodiversidade, de acordo com a publicação “Biodiversidade em Minas Gerais – Um Atlas para sua Conservação”;

13- A diversidade de pinturas e gravuras rupestres pré-históricas sugere uma síntese regional que tiveram várias influências regionais de outras tradições e esta particularidade cultural favorece a criação de uma Unidade de Conservação para preservar estes registros gráficos, considerados únicos dentro da arte rupestre nacional.

Sendo assim, os técnicos do IEF/MG explicitaram de forma clara, objetiva e indubitável elementos de extrema relevância que justificam a criação de uma unidade de conservação na área cárstica de Montalvânia. Uma adequada gestão do patrimônio arqueológico, espeleológico e paleontológico que área abriga é fundamental para sua salvaguarda.

6. Conclusão:

A Lei 9985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelece que:

Art. 3º O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I- contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

[...]

III- contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

[...]

VI- proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

- VII- proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
[...]
- X- proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI- valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII- favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII- proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Ressalta-se que os elementos de ordem física, biótica e cultural apontados no Relatório de Vistoria elaborado pelos técnicos do IEF/MG atendem plenamente aos objetivos do SNUC estabelecidos no art. 4º da Lei 9985/2000.

Deste modo, tendo como base o Relatório do IEF/MG, este setor técnico considera que ficou comprovado, de forma inquestionável, que a região cárstica de Montalvânia apresenta elevado potencial espeleológico, arqueológico e paleontológico que justifica a criação de unidade de conservação, de modo a proteger suas características naturais e culturais relevantes, proporcionar o desenvolvimento de pesquisas científicas e valorizar social e economicamente a região.

Cabe ao IEF/MG dar continuidade ao processo, iniciado com a vistoria técnica realizada em 2015, para criação e implantação de unidade de conservação na área cárstica de Montalvânia, com proposta de delimitação territorial que atenda os objetivos de proteção do patrimônio natural e cultural da região

É importante ressaltar a importância do envolvimento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Montalvânia no processo de criação da unidade de conservação. Paralelamente à atuação do IEF/MG, o referido conselho poderá realizar o inventário ou o tombamento dos sítios arqueológicos, acautelando-os do ponto de vista do patrimônio cultural.

7. Encerramento:

São essas as considerações do setor técnico desta Coordenadoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora